



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Educação  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
<b>Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação</b>		
<b>Livros</b>	No máximo dois produtos no formato Livros, por docente permanente, sendo desses, no máximo um capítulo ou verbete.	<p>A Área de Educação produzirá uma avaliação qualitativa apenas dos livros autorais (Obras Completas) que forem indicados pelos PPG para a avaliação, mediante os seguintes critérios dispostos na Ficha de Avaliação da Área: Item 2.4.1. Média ponderada de até quatro produções, indicadas pelo PPG, por docente permanente no quadriênio, <b>vinculadas à área da Educação</b>, em periódicos científicos, livros e capítulos e verbetes, excluída a duplicidade do produto na forma de coautoria entre docentes do mesmo PPG, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) o mínimo de dois artigos em periódicos</li><li>b) não mais que dois produtos em livros ou capítulos de livro ou verbetes b.1) sendo que destes, não mais que 1 (um) capítulo de livro ou verbete</li><li>c) no máximo 1 (um) desses produtos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à IES.</li></ul> <p>Os PPG devem inserir o PDF contendo uma autoavaliação da obra (como a classificam: L1, L2, L3, L4 ou L5) e de qual campo temático na educação a obra se insere (por ex.: Formação de Professores; ou Políticas Educacionais; etc.). Este PDF deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Capa;</li><li>b) Contracapa;</li><li>c) Índice remissivo;</li><li>d) Sumário;</li><li>e) Conselho editorial (quando couber);</li><li>f) Informações sobre o/s autor/es;</li><li>g) Informação sobre financiamento da obra (quando couber);</li><li>h) Ficha bibliográfica;</li><li>i) Apresentação (quando couber);</li><li>j) Prefácio/introdução completa;</li><li>k) Conclusão/Considerações finais completa/s.</li></ul> <p>Todas essas informações estão na ficha aprovada pela área ou em documento encaminhado a todos os coordenadores em fevereiro de 2020.</p>
<b>Artigos</b>	No máximo quatro artigos por docente permanente	<p>Produzir-se-á uma avaliação dos PPG, com base no Qualis Periódicos, dos artigos indicados para avaliação, conforme indicador 2.4.1 da Ficha de Avaliação de Área: 2.4.1. Média ponderada de até quatro produções, indicadas pelo PPG, por docente permanente no quadriênio, <b>vinculadas à área da Educação</b>, em periódicos científicos, livros e capítulos e verbetes, excluída a duplicidade do produto na forma de coautoria entre docentes do mesmo PPG, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) o mínimo de dois artigos em periódicos</li></ul>
<b>Teses/ Dissertações</b>	Não há	Não se fará avaliação dos conteúdos de teses/dissertações
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)</b>	No máximo, dois PTT por docente, para os programas profissionais	<p>Será realizada a avaliação dos PPG Profissionais quanto aos PPT, mediante a atribuição de pontos aos produtos, conforme tabela disposta na Ficha de Avaliação da Área e de acordo com a seguinte indicação: 2.4.1. Média ponderada de até quatro produções, indicadas pelo PPG, por docente permanente no quadriênio, <b>vinculadas à área da Educação</b>, em periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes e produto técnico-tecnológico, excluída a duplicidade do produto na forma de coautoria entre docentes do mesmo PPG, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) (...)</li><li>b) não mais que dois livros ou capítulos de livros ou verbetes ou PTT;</li></ul>



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Educação  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

<b>Tipo</b>	<b>Orientação geral (Quantidade)</b>	<b>Orientação da área</b>
		c) no máximo 1 (um) dos produtos bibliográficos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à IES
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)</b>		<ol style="list-style-type: none"><li>1 Patente (T1)</li><li>2 Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação (T2)</li><li>3 Desenvolvimento de material didático e instrucional (T2)</li><li>4 Desenvolvimento de produto vinculado à educação (T2)</li><li>5 Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação (T3)</li><li>6 Relatório de pesquisa financiada finalizada (T3)</li><li>7 Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação (T3)</li><li>8 Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação (T4)</li><li>9 Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.) (T4)</li><li>10 Apresentação Trabalho eventos nacionais/internacionais com ISSN na Área de Educação (T5)</li></ol>
<b>Artístico</b>	Não há	Não se fará avaliação de produção artística
<b>Melhores produtos do quadriênio</b>		
<b>Produtos por docente permanente</b>	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio • Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.	Utilizar-se-á desta regra disposta para este indicador. Na ficha da avaliação da Área da Educação este indicador está disposto no 2.4.1 Item 2.4.1. Média ponderada de até quatro produções, indicadas pelo PPG, por docente permanente no quadriênio, vinculadas à área da Educação, em periódicos científicos, livros e capítulos e verbetes, excluída a duplicidade do produto na forma de coautoria entre docentes do mesmo PPG, considerando: a) o mínimo de dois artigos em periódicos b) não mais que dois produtos em livros ou capítulos de livro ou verbetes b.1) sendo que destes, não mais que 1 (um) capítulo de livro ou verbete c) no máximo 1 (um) desses produtos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à IES.
<b>Produtos do programa</b>	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto	Este tópico está tratado no indicador 3.1.3: Qualidade das produções intelectuais mais importantes selecionadas e justificadas pelo próprio PPG, excluídas as dos egressos. Deve-se considerar: a) PPG com até 20 DP: 5 produtos b) PPG de 21 a 40 DP: 8 produtos c) PPG com 41 ou mais DP: 10 produtos A análise será qualitativa da produção indicada.
<b>Egressos</b>	Até 10 casos exitosos, proporcional ao tamanho do PPG, em termos de número de docentes permanentes, considerando-se egressos com até 5 anos de titulação	Este tópico está tratado no indicador 3.1.4: Qualidade das produções intelectuais mais importantes dos egressos, selecionadas e justificadas pelo próprio PPG. Deve-se considerar: a) PPG com até 20 DP: 5 produtos b) PPG de 21 a 40 DP: 8 produtos c) PPG com 41 ou mais DP: 10 produtos Para tanto, será feita uma avaliação qualitativa e foi organizado um anexo (ANEXO IV – da Ficha de Avaliação), no qual os PPG trarão as informações necessárias à avaliação.